

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 459/2017/CGE-COR/INDEA**

Extrato da Portaria nº. 459/2017/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designam-se os servidores Alison Seganfredo Cericatto e Marcos Catão Dornelas Vilaça para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos nº 336757/2016 e 527020/2014, em desfavor do servidor Luiz Carlos Flores, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, matrícula nº 1577, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos os artigos 143, III, 144, XVIII, e 159, XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 29 de setembro de 2017. GUILHERME LINARES NOLASCO (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6957f039**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)